



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

### NOTIFICAÇÃO

**REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2022**

**PREZADO SENHOR,**

Tem a presente, à finalidade de informar que,

Após análise do recurso apresentado pela empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA**, conforme Parecer Jurídico anexo, devidamente acolhido pela Secretaria Municipal de Educação, fica retificada a decisão da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações, de inabilitação da empresa recorrente. Assim, ficam habilitadas as empresas **\*CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA; ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA.**

Contudo, ficam convocadas, as empresas **habilitadas**, para abertura e julgamento dos Envelopes “B” - Propostas, **no dia 18 de outubro de 2022 às 08:30 horas.**

\* Enquadrada como ME/EPP/MEI

**Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de outubro de 2022**

**ÉRICA MARIN HENRIQUE**  
**Agente de Contratação – Departamento de Licitações**  
**Prefeitura da Estância Turística de Avaré**